



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 237, DE 2004

Julga o relatório final de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno, considerando o Processo nº 001.002435/1998, e em consonância com o Parecer nº 100/2001 e Despacho nº 078/2001, ambos da Procuradoria-Geral, e de acordo com a deliberação do Gabinete da Mesa Diretora, em sua reunião do dia 9 de março de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o relatório final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar sobre o Processo em epígrafe.

Art. 2º **CONSIDERAR** o servidor **CARLOS GUILHERME DA SILVA FERNANDES**, matrícula nº 12.103-73, isento de penalidade administrativa, por sua juridicidade e de acordo com as provas juntadas aos autos.

Art. 3º **DETERMINAR** à Diretoria de Recursos Humanos a aplicação do artigo 10 da Portaria nº 358/1996 do Gabinete da Mesa Diretora em todos os casos desta natureza.

Art. 4º **DETERMINAR** o arquivamento dos autos do processo em epígrafe.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de março de 2004.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente